

PORTARIA

Nº 0757/2025

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

NOME	CNH Nº
MARCO ERNESTO NONATO DE SIQUEIRA	6953231762
MARCOS GEANINI DOS SANTOS	5254557100
MARCOS VINICIUS SOUZA ROCHA	6864907899
MICHEL MATOS DE SOUSA	5563777806
OSMAR DO CARMO	6599846298
OZIEL DO NASCIMENTO ROCHA	3547409100
RAFAEL GARCIA HASHINAGA	5589798301
RAFAEL ROCHA MARQUES	1877214833
REINALDO NUNES	1161598100
SANTOS SILVA MOREIRA DIAS	4765161904

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito